Lei nº 268 /2006

Ementa –" Dispõe sobre a denominação de VIA PÚBLICA e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***RUA ANTÔNIO TANGO,*** a via pública que inicia na Avenida Francisco Nunes dos Santos e toma direção oeste até terras particulares, localizada no Distrito de Canaã, neste município de Trairi – CE.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 27 de Março 2006.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal